

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 6  
De 30 de abril de 1.968

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo.Sr.Prof.Dr. Raphael - Lia Rolfsen.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que aprovou o plenário em sessão de 29 de abril de 1968, faz publicar o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Araraquara decreta:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 10, inciso XIII, da Lei Estadual nº 9842, de 19 de setembro de 1967 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo.Sr. Prof.Dr. Raphael Lia Rolfsen, DD.Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito).

ALVARO WALDEMAR COLINO  
Presidente

DR.ELEZER PUGLIA  
1º Secretário

JOSÉ GALI  
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Arquivo e Mecanografia da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO  
Diretor do Arquivo e Mecanografia

Registrado à fl. nº 6, do livro competente nº 1.